



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS EM ACRÍLICO, PARA ATENDER AO PLENÁRIO DESEMBARGADOR POJUCAN TAVARES E PLENÁRIOS DAS CÂMARAS REUNIDAS, DO EDIFÍCIO SEDE DO TJPA / BELÉM.



Assinado com senha por CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS(usuário) e GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO(usuário).
Use 2962481.19062402-9750 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/04/2022 08:14



PAPRO202103189V01





1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação por Registro de Preços, de empresa especializada em serviço de engenharia para o fornecimento e instalação de divisórias em acrílico que deverão ser fixadas no piso em régua de alumínio bronze, itens necessários para garantir a segurança dos usuários dos plenários no que tange as orientações sanitárias para a pandemia do COVID 19.

Informamos que a demanda em questão é uma ação extraordinária, não prevista no PAC 2021, no entanto, será incluída na próxima atualização deste instrumento de planejamento.

Pelas características do serviço a ser contratado, isto é, serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atendimento das diversas demandas das unidades judiciárias, o que implicará em contratações frequentes e remuneradas por cada serviço executado, motivo pelo qual a adoção do Sistema de Registro de Preços se revela como a forma de contratação que melhor se adequa às necessidades desse Órgão, fundadas nas hipóteses I e II do artigo 4º do Decreto nº. 991/2020, in verbis: Art.4º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I- Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II- Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;...

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação não está prevista, no planejamento estratégico por ser uma ação extraordinária, no entanto, será incluída na próxima atualização deste instrumento de planejamento.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para o fornecimento e instalação de divisórias em acrílico que deverão ser fixadas no piso em régua de alumínio bronze, itens necessários para garantir a segurança dos usuários dos plenários no que tange as orientações sanitárias para a pandemia do COVID 19, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3.2. Estimativa das quantidades

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado em ata ou contratado, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura considerou a necessidade atual dos plenários e a possibilidade de novas aquisições, conforme demanda dos Magistrados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.3. Soluções disponíveis no mercado

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a **Contratação de empresa especializada** no fornecimento e instalação das divisórias objeto deste estudo.

Forma de Contratação 1 – Novo Registro de Preço.

Nesta forma de contratação, o serviço em tela deve ser adquirido através de um novo Registro de Preço, no qual o processo licitatório deve resultar numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a CONTRATADA, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

3.4. Contratações públicas similares

As contratações públicas similares abaixo relacionadas possuem partes do escopo pretendido:

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
Pregão Eletrônico nº10/2020	DETRAN/MT	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de barreiras protetoras de acrílico para serem instaladas nos guichês e/ou balcões de atendimento das unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.
Pregão Eletrônico nº57/2020	TRE/TO	Aquisição de anteparos de proteção de poliestireno cristal, por meio de registro de preços, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).
Pregão Eletrônico nº04/2021	TRT/PA 8ª REGIÃO	Registro de preços para aquisição de barreiras de proteção (anteparos) de policarbonato para mesas e balcões, a serem utilizados como equipamentos de proteção coletiva, visando à prevenção e controle de contágio do covid-19.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Não ocorreram contratações anteriores com o mesmo objeto.

A experiência nos mostra que não ocorreram dificuldades na fase de licitação que em processos similares.

As contratações efetivas obtiveram êxito, sem registro de penalidades às empresas contratadas.

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Os objetos a serem adquiridos e os serviços a serem realizados serão manuseados e executados pelos funcionários da empresa vencedora do certame.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois não se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da prestação de serviço.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Prestação de serviço eventual e especializado no fornecimento e instalação de painéis divisórios em acrílico cristal 5mm, (com provimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços) para atender os prédios do Poder Judiciário na região metropolitana de Belém, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.2. Natureza do objeto

Trata-se de aquisição e serviço de natureza não continuada, pois a sua interrupção não compromete a continuidade das atividades na Divisão de projetos.

Os itens a serem adquiridos e serviços a serem contratados são de natureza comum, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.3. Parcelamento do objeto

O parcelamento do objeto da licitação, torna-se inviável pela natureza da contratação pretendida, que por si só, é razão suficiente para o não fracionamento da contratação.

Os objetos deste Estudos Preliminares estão distribuídos em um único lote. O agrupamento de itens em um único lote visa: Facilitar a oferta pelos licitantes; ampliar a concorrência e diminuir as chances de esvaziamento e fracasso no processo licitatório.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

- Nota de reserva nº 2021/932
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8645;
- Fonte de Recurso: 0301 – Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – 2º Grau;
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.

4.5. Prazo de vigência do contrato

O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de fornecimento e instalação de painéis divisórios em acrílico, será de 12 (doze) meses.



PAPRO202103189V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega dos bens e execução dos serviços será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos para a Região Metropolitana de Belém, a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pelo contratado.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos que a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento, e instalação de painéis divisórios em acrílico é viável técnica e economicamente.

Belém, 05 de outubro de 2021.

Integrante Demandante
Carlo Gustavo da Cunha Martins
Matrícula 149772

Integrante Técnico
Gustavo Araújo de Souza Leão
Matrícula 174611



PAPRO202103189V01

